



EDITAL PRT 006/2020 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Instituição, para realização de intercâmbio acadêmico no âmbito do Programa Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação promovidos pelo Grupo Santander.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais é partícipe do PROGRAMA Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades que tem como objetivo promover a mobilidade acadêmica internacional, enriquecendo a formação dos estudantes das instituições de ensino superior participantes. Este Edital visa à convocação de estudantes de graduação do UNILESTE interessados em estudar 1 (um) semestre em universidades conveniadas com o Santander. Será contemplado 1 (um) estudante de graduação, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1. Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio em qualquer curso de graduação;
- 2.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.5. Ter integralizado entre 20% e 90% do currículo até o momento da viagem;
- 2.6. Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.7. Apresentar Rendimento Acadêmico igual ou superior a 80%, comprovado pelo histórico escolar:
- 2.8. Não possuir reprovações no histórico do Unileste;
- 2.9. Não ter sofrido sanções disciplinares no Unileste;
- 2.10. Não ter nenhum tipo de pendência com o Unileste;
- 2.11. Ter parecer favorável da Coordenação de Curso;
- 2.12. Escolher uma IES estrangeira que seja conveniada/parceira com o Unileste e Santander;
- 2.13. Apresentar elevado conhecimento no idioma local do país da IES para a qual o estudante se deslocará.

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício terá duração de 1 (um) semestre;
- 3.2. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de estudo;
- 3.3. O Santander será responsável pelo pagamento equivalente da bolsa de estudo, correspondente para cobrir todas as despesas com a viagem;
- 3.4. O estudante é responsável pelas demais despesas, tais como a obtenção de passaporte e visto, tradução juramentada de documentos (se necessário) e a contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas as eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

1 demi





4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA 4.1. OBRIGATÓRIO

Formulário de inscrição no site do Santander Universidades https://www.becas-santander.com/pt/program/iberoamericanas2020 Programa Bolsas Ibero-Americanas. O candidato deverá no campo Universidade de Origem escolher a opção Unileste Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais.

4.2. OPCIONAIS

- a) Comprovante de finalização de projeto de iniciação científica vinculado ao Unileste ou comprovante de finalização de projeto de extensão (se houver).
- b) Comprovante de finalização de monitoria vinculado ao Unileste (se houver).

Os documentos listados devem ser protocolados na Central de Atendimento, localizada no bloco B – Campus Coronel Fabriciano, no horário de 08:00 às 22:00 ou no bloco E – Campus de Ipatinga, no horário de 11:00 às 21:00. Para contato utilizar o e-mail cme@unileste.edu.br

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Para classificação e obtenção da bolsa serão utilizados os seguintes critérios:
- Ao rendimento acadêmico do estudante no Unileste será acrescido:
- 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de iniciação científica emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos.
- 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de extensão emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos.
- 05 pontos para cada comprovante de finalização de monitoria emitido pelo Unileste, limitado a 10 pontos.
- 5.2. A nota final do candidato será a somatória das notas acima. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota e atender aos critérios listados no item 2 deste
- 5.3 Além do processo de seleção interna no Unileste, os candidatos que forem indicados ao Programa, deverão ainda submeter a candidatura à Universidade no Exterior, conforme instruções da Coordenadoria de Mobilidade Estudantil. A destinação da Bolsa está condicionada à aceitação do candidato pela Universidade no exterior.

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado na página do Unileste. Caso o aluno desista da bolsa, a partir da data de divulgação do resultado, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

7. APÓS A SELEÇÃO

- 7.1. O candidato deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa Santander https://www.becas-santander.com/pt/program/iberoamericanas2020
- 7.2. O estudante contemplado deverá abrir uma conta no Banco Santander.
- 7.3. O estudante contemplado deve ler o documento Princípios dos Programas 2020 https://www.becas-santander.com/pt/program/iberoamericanas2020







8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica do Unileste.

8.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas na coordenação de Mobilidade Estudantil do Unileste.

Coronel Fabriciano, 07 de abril de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa Pró-Reitor Acadêmico/Unileste

Prof^a. Dra. Marley Pereira Barbosa Alvim Coordenadora Mobilidade Estudantil/Unileste

CALENDÁRIO

Inscrição Aberta = 15/04/2020 ao 23/08/2020 Avaliação das candidaturas = 23/08/2020 ao 02/10/2020 Publicação dos resultados = 02/10/2020

De acordo com o documento PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2020" o Programa é dividido em 8 (oito) etapas sucessivas, a saber:

1. Primeira etapa: Formalização do Convênio específico entre a Instituição de Ensino Superior e o Santander;

2. Segunda etapa: A Instituição de Ensino Superior divulgará o início e término das inscrições em Edital de seleção;

3. Terceira etapa: Os estudantes que desejarem participar deverão criar seu cadastro de acesso junto à plataforma on-line https://www.becas-santander.com/program/iberoamericanas2020 e, posteriormente, deverão preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa;

4. Quarta etapa: A Instituição de Ensino Superior realizará o processo de seleção dos estudantes que deverão estar obrigatoriamente inscritos no Site e seguir os demais critérios estabelecidos nestes Princípios e no Edital do programa publicado pela Instituição de Ensino Superior;

5. Quinta etapa: A Instituição de Ensino Superior deverá acessar a plataforma online disponibilizada pelo Santander, mediante seu *login* e senha, e preencher os dados solicitados do estudante indicado;

6. Sexta etapa: Após a conferência da indicação pelo Santander, o candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, sob pena de cancelamento da bolsa. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato;

7. Sétima etapa: Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Santander, a Instituição de Ensino Superior conveniada divulgará em seus *campi* os resultados do programa;

8. Oitava etapa: O bolsista receberá e-mails com instruções para recebimento da bolsa.